

ASSUNTO: Visão Estratégica para o Plano de Recuperação – Contributo da Confederação do Desporto de Portugal

Tendo a Confederação do Desporto de Portugal tomado conhecimento que o documento em epígrafe, apresentado a 21 de julho de 2020, se encontra aberto para consulta, debate e apresentação de ideias, sugestões e contributos até ao dia 21 de agosto, pelo presente se apresenta a seguinte reflexão e contributo para a sua putativa melhoria.

Afirma o Governo da República, que este é um “documento enquadrador das opções e prioridades que deverão nortear a recuperação dos efeitos económicos adversos causados pela atual pandemia” e que o mesmo pretende desenhar o Plano de Recuperação, a apresentar à Comissão Europeia, com vista à utilização dos fundos europeus disponíveis, num horizonte de 10 anos”. O referido documento apresenta assim 10 eixos estratégicos.

A saber:

- i. Uma Rede de Infraestruturas Indispensáveis;
- ii. A Qualificação da População, a Aceleração da Transição Digital, as
- iii. Infraestruturas Digitais, a Ciência e Tecnologia;
- iv. O Setor da Saúde e o Futuro;
- v. Estado Social;
- vi. Reindustrialização do País;
- vii. A Reconversão Industrial;
- viii. Transição Energética e Eletrificação da Economia;
- ix. A Coesão do Território, Agricultura e Floresta;
- x. Um Novo Paradigma para as Cidades e a Mobilidade;
- xi. Cultura, Serviços, Turismo e Comércio.

Na sequência da leitura e análise deste documento estruturante e estruturador, verificámos que o mesmo não contém qualquer referência ao desporto, ao contrário de outras áreas equivalentes e equiparáveis, que, bem, foram alvo de referência e destaque, do qual a cultura é um exemplo.

Considerando que a CDP reconhece que os XXI e XXII Governos da República ao longo dos seus mandatos não ignoraram até aqui o desporto, nos seus diferentes âmbitos, não lhe tendo, todavia, também, conferido o devido, em nosso entender, real valor político, económico e social, que ele representa no nosso país;

Considerando que esta omissão num documento com esta importância, que deve conter, os princípios orientadores pretendidos como visão para Portugal no horizonte de uma década, qual magna carta que possa conduzir o país para um modelo de desenvolvimento no contexto pós-covid, nos parece ainda mais preocupante, não só para o desporto, mas essencialmente para a coesão social e económica do país;

Considerando que, à data, são incalculáveis as incapacidades temporárias, permanentes ou crónicas de um estado geral de bloqueio prolongado das atividades desportivas, desde a prática, à competição;

Considerando que a Confederação do Desporto de Portugal é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa, que congrega as federações desportivas nacionais (artigo 1.º dos Estatutos da CDP);

Considerando que a CDP constitui um instrumento de cooperação, consulta, e representação das federações desportivas suas associadas, nas relações com o Estado, nomeadamente, a Assembleia da República, o

Governo, as Regiões, as Autarquias e ainda com a União Europeia, Confederações Internacionais e outras instituições nacionais e internacionais (artigo 4.º dos Estatutos da CDP);

Considerando que a CDP coordenará os interesses, objetivos e iniciativas das suas associadas no respeito pela autonomia e independência de cada uma, tendo por fins essenciais a promoção e defesa do desporto e do associativismo desportivo em geral (artigo 5.º dos Estatutos da CDP);

Considerando que são objetivos da CDP defender o exercício do direito ao desporto como fator essencial do desenvolvimento integral da pessoa humana e como obrigação decorrente da Constituição da República Portuguesa e da Lei de Bases do Sistema Desportivo (artigo 6.º alínea a) dos Estatutos da CDP);

Considerando que é objetivo da CDP intervir na política desportiva nacional e participar nas orientações estratégicas desportivas em geral, como parceiro social, junto do Estado (artigo 6.º alínea c) dos Estatutos da CDP);

Considerando que é objetivo da CDP representar o conjunto das federações desportivas, perante o Estado, a União Europeia e organismos congéneres de outros países (artigo 6.º alínea d) dos Estatutos da CDP);

Considerando que é objetivo da CDP prestar, no âmbito das respetivas atividades, apoio às federações desportivas suas associadas (artigo 6.º alínea e) dos Estatutos da CDP);

Considerando que é objetivo da CDP promover a concertação de interesses entre as federações desportivas (artigo 6.º alínea f) dos Estatutos da CDP);

Considerando que é objetivo da CDP contribuir através do desporto para a redução das assimetrias regionais e das desigualdades sociais de acesso à prática desportiva (artigo 6.º alínea h) dos Estatutos da CDP);

Considerando que existem cerca de 60 federações desportivas nacionais, que representam cerca de 620.000 praticantes filiados;

Considerando que Tedros Adhanom Ghebreyesus, Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde, referiu que a prática desportiva será algo crucial para a sustentabilidade dos sistemas de saúde;

Considerando as declarações de Sua Excelência o Primeiro-ministro português, Dr. António Costa de que os portugueses estão convocados para fazer mais DESPORTO e exercício físico para serem mais saudáveis e assim poupar encargos ao SNS;

Considerando que, não obstante as inúmeras evidências disponíveis sobre a importância do desporto na saúde individual, na sustentabilidade dos sistemas de saúde pública e na economia, a taxa de pessoas que não realiza a atividade física mínima recomendada pela Organização Mundial da Saúde é cada vez maior;

Considerando a importância da prática desportiva na saúde e no bem-estar das populações;

Considerando que a obesidade quer nas crianças e jovens como nos adultos tem vindo a aumentar todos os anos em Portugal;

Considerando que somos o País da União Europeia com a maior taxa per capita de pessoas com Diabetes;

Considerando que a principal razão de mortalidade em Portugal são as doenças cardiovasculares;

Considerando que as doenças do foro neuro psicológico são hoje uma das maiores causas para o absentismo no trabalho;

Considerando a existência de evidências científicas da correlação da prática de exercício físico com a prevenção de várias formas de cancro (cancro colo-retal, cancro da mama) e das doenças metabólicas;

Considerando que existem estudos científicos internacionais que comprovam que o investimento no desporto determina uma poupança nos sistemas de saúde de pelo menos o triplo do valor podendo chegar ao quádruplo e mesmo o sétuplo;

Considerando os valores gerados pelo desporto, enquanto importante setor económico na União Europeia (UE), cujo peso nas economias nacionais é comparável à agricultura, exploração florestal e pesca combinadas;

Considerando que o PIB relacionado com o desporto na UE equivale a 2,12% por cento do PIB total na EU;

Considerando que o emprego relacionado com o desporto na UE inclui 5,67 milhões de pessoas, o que equivale a 2,72% do total do emprego na UE, o que supera a média das atividades económicas na utilização de bens intermediários, o que significa que gera importantes receitas noutras indústrias;

Considerando que defende a UE, que os números do desemprego e de lay-off que já ilustram a crise, os governos devem ter um interesse especial em proteger os empregos no desporto como indústria com forte impacto económico em termos de emprego e de PIB;

Considerando que está em discussão o alívio da carga fiscal para os promotores do desporto, bem como o estímulo de programas de inovação ao nível da modernização industrial;

Considerando que a área da formação desportiva e do desporto infantojuvenil é considerada a mais afetada pelos reflexos da pandemia na sociedade, seja pela paralisação total da atividade como pela perda, por parte de clubes das escassas receitas fixas de quotização e afins, com impacto no rendimento dos profissionais a quem é confiada a preparação dos mais jovens;

Considerando a realidade dos pequenos clubes que trabalham em condições precárias e que vivem, em muito, da paixão dos voluntários;

Considerando que da análise dos dados do emprego da Conta Satélite da Economia Social, percebemos que faltarão milhares de postos de trabalho declarados e que na sua grande maioria são postos de trabalhos na máxima precariedade, uma vez que não são objeto de qualquer tipo de contrato, sem compromissos e sem direitos;

Considerando que a consequência desta situação é que não existirão contratos de qualquer tipo, declarações de rendimentos, seguros de acidentes de trabalho, contribuições para a segurança social ou finanças e onde perdem os trabalhadores e perde o país;

Considerando que um apoio à regularização e contratação de trabalhadores no Associativismo Desportivo, poderia conduzir a uma redução acentuada do desemprego, com a contratação de desempregados de média e longa duração e à regularização de milhares de casos de precariedade absoluta;

Considerando que as coletividades desportivas de base complementam a sua estrutura de receitas em receitas estatutárias e receitas não estatutárias, pela sua importância social e para a economia local, regional e nacional;

Considerando que as receitas não estatutárias, entenda-se as Salas de Associado onde existem jogos de sala e pequenos bares devidamente legalizados, têm a função de gerar meios financeiros para apoiar as atividades desportivas estatutárias, mantendo valores compatíveis com a grande maioria dos associados, dos quais se destacam centenas de milhar de crianças e jovens que, de outra maneira, não teriam acesso à prática desportiva;

Considerando que ainda antes do encerramento das atividades desportivas decretado pelo Governo, já praticamente todas as federações desportivas tinham suspenso as suas atividades, demonstrando a elevada responsabilidade social do sector;

Considerando que após o retomar das atividades desportivas, o setor desportivo é e continuará a ser dos que terá maiores prejuízos e que mais se prolongarão previsivelmente no tempo;

Considerando que o pleno funcionamento das atividades desportivas na sua plenitude, apenas será possível quando, para além da autorização da tutela e do cumprimento das medidas sanitárias determinadas, houver confiança total dos agentes desportivos e do público, o que previsivelmente nunca demorará menos de 12 a 18 meses, de acordo com as previsões mais otimistas;

Considerando a necessidade de estabelecer um rápido e adequado apoio e um plano de ação claro para o Desporto Nacional;

Considerando que o Desporto Nacional necessita que o Governo de Portugal adote medidas específicas e excecionais de apoio;

A Confederação do Desporto de Portugal entende que este é o momento crucial para Portugal dedicar uma atenção vital sobre que desporto pretendemos ter. Não o fazer agora, num momento extremamente sensível da vida nacional, será arriscar, não só termos um Portugal menos saudável e mais inativo, mas também um país com uma economia mais frágil e débil e com um número de desempregados crescente e cada vez mais necessitados de apoio.

Uma saída bem sucedida desta crise sanitária, com as limitações decorrentes do distanciamento social e da baixa mobilidade das pessoas, passa obrigatoriamente por uma revitalização do ânimo dos portugueses e pela imperiosa necessidade de aumentar significativamente os níveis de atividade física e de prática desportiva da população.

Vivemos um tempo que, tal como outros na história da Humanidade, com visão, podem ser aproveitados como uma oportunidade de transformar e catapultar um setor para uma outra, melhor, mais poderosa e mais sustentada e sustentável realidade. Transformação esta que, mais do que o Desporto Nacional, Portugal necessita mais do que nunca!

Nesta medida, a Confederação do Desporto de Portugal, estribada na lei e nos seus estatutos, desencadeou um conjunto de ações que ao longo do tempo foi dando conhecimento e questionando o Governo da República. Na sequência deste conjunto de ações e iniciativas e de iniciativas também do Comité Olímpico de Portugal e do Comité Paralímpico de Portugal, foi levada a cabo, no passado dia 15 de julho pp., a Cimeira das Federações Desportivas, da qual saiu uma moção sufragada por unanimidade e que aqui anexamos.



Somos assim, nesta medida a fazer o mais sincero e pungente apelo para que possa haver uma nova consideração destes argumentos (vide Anexos) e, conseqüentemente, a inclusão do desporto num dos seus eixos estruturantes e conseqüentemente também a inclusão de medidas diretas e concretas para a recuperação e capacitação do Desporto Nacional.

A Confederação do Desporto de Portugal reforça a sua plena e empenhada disponibilidade o que se tiver por conveniente a este propósito, no sentido de que possam ser encontradas e levadas a cabo as necessárias medidas de apoio ao Desporto, de modo a garantir que uma eventual negligência do setor não aconteça, com os pesados danos que esse facto causaria à coesão e desenvolvimento nacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da
Confederação do Desporto de Portugal

Carlos Paula Cardoso

Anexos:

- CDP – RECUPERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO DESPORTO – UM DESÍGNIO NACIONAL – 2020-05-28
- CIMEIRA DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS – MOÇÃO – 2020-07-15

C.C.:

- Primeiro-Ministro
- Ministro da Educação
- Partidos com Representação Parlamentar
- Secretário de Estado da Juventude e Desporto
- Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
- Presidente do Comité Olímpico de Portugal
- Presidente do Comité Paralímpico de Portugal
- Federações Desportivas Nacionais e restantes membros CDP
- Presidente da Confederação de Treinadores de Portugal